

Procedimento de recrutamento conducente ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior de GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA da carreira médica e especial médica, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Santo António, EPE (ULSSA), na sequência da Deliberação n.º 5148-2024 do Conselho de Administração, datada de 04 de julho de 2024, ao abrigo do Despacho n.º 3582-A/2024, de 28 de março, do Secretário de Estado da Saúde, publicado em Diário da República a 02 de abril de 2024 (Suplemento, 2ª Série, N.º 65, páginas 1 a 9).

Exigências particulares técnico-científicas, ao abrigo da alínea j) do artigo 5º da Portaria inframencionada: Cirurgia de Ambulatório

Ata n.º 1 do Júri

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 09h30, reuniu o Júri constituído no âmbito de procedimento de recrutamento conducente ao preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior de GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA da carreira médica e especial médica, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Santo António, EPE (ULSSA), na sequência da Deliberação n.º 5148-2024 do Conselho de Administração, datada de 04 de julho de 2024, ao abrigo do Despacho n.º 3582-A/2024, de 28 de março, do Secretário de Estado da Saúde, publicado em Diário da República a 02 de abril de 2024 (Suplemento, 2ª Série, N.º 65, páginas 1 a 9).

O Júri reuniu presencialmente no Serviço de GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA da Unidade Local de Saúde de Santo António.

O Júri reuniu nos termos da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, atualizada pela Portaria n.º 229-A/2015 de 3 de agosto dos Ministérios das Finanças e da Saúde, publicada em Diário da República, 1.ª série - N.º 149 - 3 de agosto de 2015, doravante designada por Portaria.

Participaram na reunião os seguintes membros efetivos do Júri:

Presidente — Prof. Doutor António Tomé da Costa Pereira, Assistente Graduado Sénior de Ginecologia/Obstetrícia, Unidade Local de Saúde de Santo António, EPE, Porto;

1.º Vogal Efetivo — Prof. Doutor João Francisco Montenegro de Andrade Lima Bernardes, Assistente Graduado Sénior de Ginecologia/Obstetrícia, Unidade Local de Saúde de São João, EPE, Porto;

2.º Vogal Efetiva: Dr.ª Rosa Maria Pereira Rodrigues, Assistente Graduada Sénior de Ginecologia/Obstetrícia, Unidade Local de Saúde de Santo António, EPE, Porto:

1. Ordem de Trabalhos

1.1. Funcionamento do Júri

1.2. Métodos de avaliação

1.3. Nomeação do Secretário do Júri.

1.4. Distribuição da legislação.

2. Registo dos trabalhos e deliberações

2.1. Funcionamento do Júri

2.1.1. O Júri funcionará de acordo com os diplomas legais aplicáveis, designadamente a Secção II da Portaria.

2.1.2 Salvaguardados os atos presenciais obrigatórios do procedimento concursal e as formalidades em suporte de papel, o Júri poderá usar o correio convencional ou meios eletrónicos (correio, plataformas de videoconferência, assinatura digital ou outros) em:

- a) Circulação de informação e obtenção de consensos;

- b) Notificação dos candidatos;
- c) Requisição de informações ou documentos tidos por relevantes, quer dirigidas ao órgão ou serviço onde os candidatos tenham exercido ou exerçam funções, quer aos próprios candidatos.

2.2. Métodos de avaliação

2.2.1 O Júri guiou-se pela Secção V da Portaria, na fixação dos parâmetros de avaliação e da sua ponderação, da grelha classificativa e do sistema de valoração final.

2.2.2 O Júri aprovou o desenvolvimento e especialização destas matérias, que se encontra expresso no Anexo 1 a esta ata, da qual faz parte integrante, e que tem a seguinte estrutura:

- I. Avaliação e Discussão Curricular
- II. Avaliação e Discussão do Plano de Gestão (Prova Prática)
- III. Classificação Final do Procedimento Concursal

2.2.3 A avaliação do texto do *curriculum vitae* e das respetivas demonstrações documentais, bem como do plano escrito de gestão clínica, deverão complementar-se com as competências comportamentais e de comunicação evidenciadas pelo candidato na interação com o Júri.

2.2.4 O Júri considerou que as orientações do Anexo 1 promovem a valorização dos candidatos e a sua diferenciação relativa, por mérito demonstrado em provas públicas, cumprindo-se o espírito e letra da lei.

2.3. Nomeação da Secretária do Júri

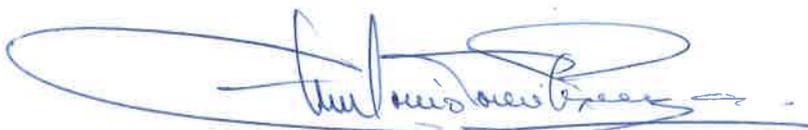
A Vogal efetiva (o) Dr^a Rosa Maria Pereira Rodrigues, foi nomeada (a) Secretária (o) do Júri, e para apoio do secretariado é nomeada Adelaide Pires, secretária da Direção do Departamento da Mulher e da Medicina reprodutiva.

2.4. Distribuição da legislação

O Presidente do Júri distribuiu a todos os jurados cópias do Decreto-Lei 177/2009, de 4 de agosto, e da Portaria, por via eletrónica.

Nada mais havendo a tratar, elaborou-se a presente ata que depois de lida e achada conforme por unanimidade, vai assinada por cada um dos participantes.

CMIN,



Presidente: Prof. Doutor António Tomé da Costa Pereira



1.ª Vogal Efetiva: Prof. Doutor João Francisco Montenegro de Andrade Lima Bernardes

2.ª Vogal Efetiva: Dr^a Rosa Maria Pereira Rodrigues

